

RESOLUÇÃO Nº 05/19-CEPE

Fixa o quadro de vagas para o Processo Seletivo do Setor de Educação Profissional e Tecnológica da UFPR referente ao ano de 2019/2020.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da Universidade Federal do Paraná, de acordo com o parecer nº 101/19 exarado pelo Conselheiro Emerson Joucoski no processo 033843/2019-32, e por unanimidade de votos,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o quadro de vagas para o Processo Seletivo do Setor de Educação Profissional e Tecnológica da UFPR, referente ao ano de 2019/2020:

| QUADRO DE VAGAS VESTIBULAR 2019/2020 | | | | |
|---|--------------|----------------|----------------|--------------|
| Nome do Curso | Turno | 1º Sem. | 2ª Sem. | Total |
| Técnico em Agente Comunitário de Saúde (pós-médio) | M | 30 | 0 | 30 |
| Técnico em Petróleo e Gás Integrado ao Ensino Médio | MT | 30 | 0 | 30 |
| Total na UFPR | | 60 | 0 | 60 |

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

Sala das Sessões, 02 de agosto de 2019.

Ricardo Marcelo Fonseca
Presidente